



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 08
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 42/2018	
Referência	: Processo nº2011201036/Protocolo nº201870065753	
Interessado	: TRANSECTO SOLUCOES AMBIENTAIS E FLORESTAIS ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Homologação


A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2011201036/Protocolo nº201870065753, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea; Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2018.

DECIDIU: Aprovar a homologação da Inclusão da Engenheira Florestal GABRIELA TAVARES ARANTES SILVA. e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.


Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF